



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PE  
**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E TRÂNSITO**

## **PARECER Nº \_\_\_\_\_/2006**

**Dispõe sobre a instalação e funcionamento de antenas transmissoras de radiação eletromagnética e equipamentos afins no território do Município e revoga as Leis nº16.634 de 15 de março de 2001 e nº16.746 de 11 de janeiro de 2002.**

A **Comissão de Meio Ambiente, Transporte e Trânsito** recebeu para analisar e emitir parecer, o **Projeto de Lei nº 028/06**, de autoria do Vereador Carlos Gueiros e decidiu designar como Relator Geral, o Vereador Daniel Coelho.

### **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei tem por finalidade o disciplinamento da instalação e do funcionamento de antenas transmissoras de radiação eletromagnética e equipamentos afins no âmbito do Município.

### **ANÁLISE**

Considerando-se a Lei municipal nº 16.634/01, posteriormente alterada pela Lei nº16.746/02, verifica-se que a mesma apresentava como objetivo o aprimoramento dos procedimentos para obtenção de aprovação dos projetos de instalação, construção e licenciamento de exploração de antenas transmissoras de radiação eletromagnética, seguindo os padrões de controle ambiental e de segurança estabelecidos por resolução da ANATEL.

Visto que através da revogação das duas leis e da vigência de apenas uma a



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PE  
**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E TRÂNSITO**

ser consultada e cumprida, são mantidos inalterados seus princípios, buscando-se apenas o seu aperfeiçoamento no que concerne às normas atuais emanadas pelos órgãos técnicos da municipalidade, julgamos positivo o mérito da referida matéria.

Em visto do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 028/2006.

É o parecer.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 15 de Junho de 2006.**

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Luiz Helvecio**  
Presidente

**Carlos Gueiros**  
Vice-Presidente

**Daniel Coelho**  
Membro Efetivo - Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PE  
**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E TRÂNSITO**